



DECRETO Nº 173 /2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 13 DE JUNHO DE 2025.

**“DISPÓE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 20
DE JUNHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho é feriado municipal em comemoração ao Dia do Padroeiro da cidade de Figueirópolis – São João Batista;

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), em virtude de anteceder o feriado municipal do dia 24 de junho, data dedicada ao padroeiro do Município.

§1º – O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os que operam em regime de plantão, como o Hospital de Pequeno Porte (HPP), Serviços de Coleta de Lixo, Limpeza Urbana e o Setor de Licitação do Município, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 13 de junho de 2025.


JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal De Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
vígios de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 173/25 de 13/06/25

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal

Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 13/06/25

Declaro

Secretaria Mun. de Adminis-
e Planejamento

Decreto n.º 061/2025



RETIFICAÇÃO/DECRETO Nº 173/2025

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis – Tocantins publica a presente RETIFICAÇÃO referente ao Decreto nº 173/2025, de 13 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Figueirópolis – TO em 13 de junho de 2025.

Onde se lê:

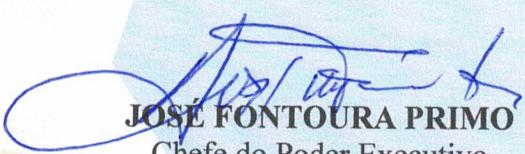
“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Leia-se:

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 16 de junho de 2025.


JOSE FONTOURA PRIMO
Chefe do Poder Executivo